



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Comodato nº 038/2023 - DIAMED/2023

Processo nº 23760.018260/2023-30

TERMO DE COMODATO Nº 038/2023, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, E A EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S.A

COMODATÁRIA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, com endereço na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote: Área, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, portador do RG **77**, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº ***.804.001-**, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30/2015, publicada no DOU, Seção 2, de 12/01/2015 e por sua Gerente Administrativa, **Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº **454**, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº ***.041.881-**, nomeada pela Portaria nº 287/2015 publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0)

COMODANTE: DIAMED LATINO AMERICA S.A, inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ 71.015.853/0001-45, estabelecida à Rua Alfredo Albano da Costa, N. 100, Distrito Industrial de Lagoa Santa - MG, CEP 33.400-000, representada por seus Representantes Legais, o **Sr. Marco Túlio de Souza Mourão**, portador da CI nº. 884.***-SSP/MG e do CPF nº. ***.935.566-** e o **Sr. Flávio Teixeira De Souza**, portador da CI nº28.458.***-1 SSP/SP e do CPF nº ***.288.468-**

Conforme Processos Administrativos nº 23760.018260/2023-30 e 23760.002532/2023-80, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 082/2023, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Comodato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os itens nº 01 ao 09, consignados na Ata de Registro de Preços nº 292/2023, dos seguintes bens em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência e notas fiscais apresentadas pela comodante:

NOTAS FISCAIS 160.400 E 160.406	Nº DE SÉRIE	QUANTIDADE
DESKTOP DELL	3QWQK93	1
NOBREAK 2,2 KVA	2220242220064	1
MONITOR DE VÍDEO	205AZLW2T560	1
IH COM KIT FOR READER	BR00457	1
ID-CENTRIFUGA 12S II S	2005277	1
ID-CENTRIFUGA 12S II S	2001572	1
ID-CENTRIFUGA 12S II S	2001573	1
DISPENSER VERDE S	720122517	1
DISPENSER VERDE S	720122519	1
DISPENSER VERDE S	721211060	1
DISPENSER VERDE S	721211085	1
DISPENSER VERDE S	721221092	1
ID -PIPETA FP-6 S	E16503961	1
ID -PIPETA FP-6 S	E16504081	1
ID -PIPETA FP-6 S	E16810101	1
ID -PIPETA FP-6 S	E20103501	1
INCUBADORA 37 SIS	2004397	1
INCUBADORA 37 SIS	2004393	1
INCUBADORA 37 SIS	2004572	1
009945VI-ID-BANJO S	3094	1
LEITOR DE CÓDIGO BARRAS	G18H39717	1
ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1454	1

ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1455	1
ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1456	1
ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1457	1
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1369	1
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1370	1
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1371	1
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1372	1

1.2. Este Termo de Comodato se vincula ao Edital de Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo e à proposta apresentada pela COMODANTE, independentemente de transcrição, sendo que o seu objeto deve observar as exigências descritas no termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Comodato será de 16/10/2023 a 08/08/2024 (data do término da ARP nº 292/2023), ou até o término do estoque de insumos, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor total dos bens, conforme notas fiscais 160.400 e 160.406 (33501042) é de R\$ 91.049,10 (noventa e um mil quarenta e nove reais e dez centavos).

3.2. Os valores individuais de cada bem são os descritos na tabela abaixo:

NOTA FISCAL 160.400	Nº DE SÉRIE	QUANTIDADE	VALOR R\$
DESKTOP DELL	3QWQK93	1	9.169,59
NOBREAK 2,2 KVA	2220242220064	1	2331,81
MONITOR DE VÍDEO	205AZLW2T560	1	1300,43
IH COM KIT FOR READER	BR00457	1	6.663,48
ID-CENTRIFUGA 12S II S	2005277	1	9853,38
ID-CENTRIFUGA 12S II S	2001572	1	3555,11
ID-CENTRIFUGA 12S II S	2001573	1	3555,11
DISPENSER VERDE S	720122517	1	917,79
DISPENSER VERDE S	720122519	1	873,71
DISPENSER VERDE S	721211060	1	873,71
DISPENSER VERDE S	721211085	1	873,71
DISPENSER VERDE S	721221092	1	917,79
ID -PIPETA FP-6 S	E16503961	1	2235,22
ID -PIPETA FP-6 S	E16504081	1	2006,00
ID -PIPETA FP-6 S	E16810101	1	1830,04
ID -PIPETA FP-6 S	E20103501	1	1830,03
INCUBADORA 37 SIS	2004397	1	8176,92
INCUBADORA 37 SIS	2004393	1	8217,09
INCUBADORA 37 SIS	2004572	1	8176,92
009945VI-ID-BANJO S	3094	1	11242,43
LEITOR DE CÓDIGO BARRAS	G18H39717	1	2570,05
ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1454	1	479,30
ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1455	1	479,30
ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1456	1	479,30
ESTAÇÃO TRAB. CARTÕES	ETC-1457	1	479,30
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1369	1	479,30
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1370	1	479,30
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1371	1	479,30
ESTAÇÃO TRAB. TUBOS	ETT-1372	1	479,30

3.3. O valor identificado acima não estabelece qualquer vínculo financeiro entre as partes, servindo apenas para identificar o valor dos bens em caso de sinistro.

4. CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA E DA COMODANTE

4.1. A COMODANTE se obriga a emprestar gratuitamente à COMODATÁRIA os bens descritos na cláusula primeira, em perfeito funcionamento, livres e desembaraçados de qualquer ônus.

4.2. A COMODATÁRIA, por sua vez, obriga-se especialmente ao seguinte:

4.2.1. Zelar pela conservação e manutenção dos bens e utilizá-los somente para os fins previstos para o comodato;

4.2.2. Comunicar à COMODANTE, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;

4.2.3. Em caso de furto ou roubo dos bens, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando a cópia da ocorrência à COMODANTE e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;

4.2.4. Devolver os bens ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal.

5. CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. As sanções referentes à execução deste Termo de Comodato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

6.1. O presente Termo de Comodato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 183 e 184 do RLCE 2.0, sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas no termo de referência.

6.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 171 e seguintes do RLCE 2.0.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

9. CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Comodato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Comodato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

_____ Prof. Dr. José Garcia Neto Superintendente – HCGO/Ebserh (assinado digitalmente) _____ Adm. Márcia Yassunaga Brito Gerente Administrativa – HCGO/Ebserh	_____ Sr. Marco Túlio de Souza Mourão Representante Legal - Contratada (assinado digitalmente) _____ Sr. Flávio Teixeira De Souza Representante Legal - Contratada (assinado digitalmente)
---	--



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 16/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 16/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33507662** e o código CRC **F5114680**.